OF. N.º

Lei nº 1.140
de 27 de novembro de 1989
Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bofete para o exercício de 1.990.

José Carlos Batista Duarte, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- O Orçamento Geral do Município de Bofete, para o exercício financeiro de 1990, estima a Receita e fixa a Despesa em Ncz$20.000.000,00(vinte milhões de cruzados novos) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		Ncz$ 19.200.000,00
Receita Tributária	Ncz$ 5.180.000,00	
Receita Patrimonial	Ncz$ 1.034.000,00	
Transferências Correntes	Ncz$ 12.770.000,00	
Outras Receitas Correntes	Ncz$ 216.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		Ncz$ 800.000,00
Alienação de Bens	Ncz$ 350.000,00	
Transferências de Capital	Ncz$ 450.000,00	
TOTAL DA RECEITA	...	Ncz$ 20.000.000,00

Artigo 3º- A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	Ncz$	423.000,00
03 - Administração e Planejamento	Ncz$	3.041.000,00
08 - Educação e Cultura	Ncz$	6.025.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	Ncz$	2.861.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Ncz$	15.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Ncz$	4.040.000,00
15 - Assistência e Previdência	Ncz$	325.000,00
16 - Transporte	Ncz$	3.270.000,00
TOTAL DA DESPESA ...	Ncz$	20.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	Ncz$	423.000,00
07 - Administração	Ncz$	2.545.000,00
08 - Administração Financeira	Ncz$	380.000,00
16 - Abastecimento	Ncz$	115.000,00
42 - Ensino de Primeiro Gráu	Ncz$	4.421.000,00
44 - Ensino Superior	Ncz$	130.000,00
45 - Ensino Supletivo	Ncz$	50.000,00
46 - Educação Física e Desportos	Ncz$	610.000,00
48 - Cultura	Ncz$	811.000,00
58 - Urbanismo	Ncz$	1.310.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	Ncz$	1.551.000,00
75 - Saúde	Ncz$	3.920.000,00
77 - Proteção ao Meio Ambiente	Ncz$	120.000,00
81 - Assistência	Ncz$	159.000,00

84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Ncz$	185.000,00
88 - Transporte Rodoviário	Ncz$	3.270.000,00
TOTAL DA DESPESA ...	Ncz$	20.000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	Ncz$	11.860.000,00
Despesas de Capital	Ncz$	8.140.000,00
TOTAL DA DESPESA ...	Ncz$	20.000.000,00

4 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1 - LEGISLATIVO		
1.1 - Câmara Municipal	Ncz$	423.000,00
2 - EXECUTIVO		
2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências	Ncz$	1.396.000,00
2.2 - Finanças	Ncz$	360.000,00
2.3 - Administração	Ncz$	1.625.000,00
2.4 - Educação e Cultura	Ncz$	6.025.000,00
2.5 - Saúde	Ncz$	4.040.000,00
2.6 - Serviços Urbanos e Obras	Ncz$	2.861.000,00
2.7 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	Ncz$	3.270.000,00
TOTAL DA DESPESA ...	Ncz$	20.000.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 27 de novembro de 1989

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos de Bofete, na data supra.

Benedrides Sante Maracajá

Lançador